

Resolução Nº 002/2015 de 02 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a o reajuste dos do valor das diárias dos servidores para o exercício de 2015, e dá outras providências

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do que foi acordado pelo Conselho de Prefeitos, resolve:

Art. 1º - Conceder o ajuste nas diárias dos servidores, com base na variação do IGPM transcorrida no ano de 2014, no percentual de 3,6749%, a incidir sobre o atual valor da diária;

Art. 2º - Em função desta resolução, os valores das diárias ficam reajustados para R\$ 207,00 (Duzentos e Sete Reais), para viagens dentro do Estado e de R\$ 414,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais), para viagens inter-estaduais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 02 de janeiro de 2015

Ireneu Orth
Presidente do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE